LEI MUNICIPAL Nº 194/2003
Data: 22 de agosto de 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER ÁREA DE TERRA EM DOAÇÃO.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Banco do Brasil S.A. o lote nº 18, da quadra 003 do Balneário Santa Terezinha, localizado no Município de Itapoá, na localidade do Pontal.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa documentação ficará por conta da Prefeitura Municipal de Itapoá.
Fundo Municipal de Educação - 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de agosto de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal